



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021

De 14 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR DIONÍSIO TABAJAR GULLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor Dionísio Tabajar Gulli, o título de Cidadão Pradopolense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de outubro de 2021.


FÁBIO PÉREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de
Pradópolis


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário da Câmara Municipal de
Pradópolis



Diário Oficial

Nº 1063 – Ano 2021

Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

De 14 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR EDSON MARCONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor Edson Marconi, o título de Cidadão Pradopolense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de outubro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR DIONÍSIO TABAJAR GULLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor Dionísio Tabajar Gulli, o título de Cidadão Pradopolense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 14 de outubro de 2021.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

**Imprensa Oficial do Município de
Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro
de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domelectronico.com.br